



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 014/2020  
**Decisão** : 654/2020-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200127893/2020  
**Interessado** : Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir

**EMENTA:** Deferir a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220491924/2019, em nome da profissional Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 014/2020, realizada por videoconferência, no dia 09 de setembro de 2020, apreciando a solicitação da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220491924/2019, em nome da profissional Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir, protocolada neste Regional sob o nº 200127893/2020, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando que a profissional, através da empresa MRM Construtora Ltda, foi contratada pelo Departamento Nacional de Obras Conta a Seca - DNOCS, para prestação de serviços nas obras de adutora, estação elevatória e estação de captação da 2ª Etapa da Adutora do Pajeú; considerando que foi apresentado Atestado de Conclusão Parcial dos Serviços (64,82%), assinado pelo Sr. Jackson Oliveira Carvalho, engenheiro civil, responsável técnico do contrato e com visto do Sr. Marcos Antonio Rueda Moraes, coordenador do DNOCS em Pernambuco; considerando que existem atividades listadas nas planilhas que fazem parte do processo questionáveis como sendo de atribuições de outras modalidades, entretanto, o relator entendeu que não podem ser excluídas do atestado e que não implicam em obstáculo para a emissão da certidão solicitada; e considerando o parecer do relator, favorável ao pleito, por entender não haver óbices para a concessão da CAT solicitada, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da CAT supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de setembro de 2020.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador da CEEC**